



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**[Revogado pelo Regulamento Geral da Secretaria  
do TRT/3ª Região]**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 99, DE 20 DE MARÇO DE 1995**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária do Órgão Especial, realizada nesta data, sob a Presidência do Exmo. Juiz José Maria Caldeira, apreciando proposição TRT-DG-10/95, RESOLVEU, por unanimidade de votos, APROVAR a proposição referente à reestruturação das categorias funcionais de Telefonista, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e do Grupo Artesanato, baseada no Ato n. 193/95, do Tribunal Superior do Trabalho publicado em 07.03.95.

Belo Horizonte, 20 de março de 1995.

**MATILDE HORTA SILVEIRA**  
Diretora de Secretaria do TP e do OE

(DJMG 23/03/1995)